



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Email: [www.camaramunicipaltimon@gmail.com](mailto:www.camaramunicipaltimon@gmail.com)

Portaria Nº 084/2023-GP/CMT

Timon (MA), 15 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do Art. 59, Inciso II da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*), o servidor **Iranilson Dias da Silva Sobrinho**, matrícula nº 17372022, cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Legislativo, Símbolo CC-01-D, da Câmara Municipal de Timon, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2023.

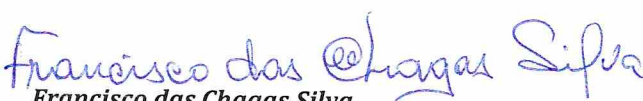
Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
Ver. Celso Antonio Silva Lopes  
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao quinze dia do mês de fevereiro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

  
Francisco das Chagas Silva  
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023